



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contração de estudo de Laudo de Caracterização de Vegetação Nativa e Fauna silvestre.

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura;

Janeiro, 2026



1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa demonstrar a necessidade e a viabilidade técnica para a contratação de serviço especializado para elaboração de Laudo de Caracterização de Vegetação e fauna, conforme as diretrizes da CETESB, no contexto de autorização para supressão de vegetação nativa inserida em área de domínio do Bioma Mata Atlântica.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Não há contrato vigente com escopo semelhante. A municipalidade não dispõe de equipe técnica especializada para a elaboração do referido laudo com a profundidade técnica exigida nos processos administrativos de licenças e autorizações da CETESB.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para subsidiar processos administrativos junto à CETESB e outros órgãos ambientais, especialmente em casos de empreendimentos públicos municipais que demandam a supressão de vegetação nativa. O laudo fornecerá base técnica para a tomada de decisão ambientalmente segura e legalmente fundamentada.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para o exercício de 2025, dentro da categoria de serviços especializados técnicos ambientais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- Responsável técnico com formação em Engenharia Florestal, Biologia ou outra formação técnica compatível com o serviço a ser prestado, com registro em seu respectivo conselho de classe (CREA ou CRBio);
- Experiência comprovada em laudos de caracterização de vegetação e fauna em áreas de Mata Atlântica;
- Inscrição no Conselho de Classe

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa total de área a ser objeto de caracterização de vegetação nativa é de até 12 hectares.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento de mercado, com a finalidade de analisar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, bem como de apresentar a justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada.

Foram identificadas as seguintes alternativas possíveis:

- a) Realização de concurso público, com a criação e provimento de cargo específico, dotado das atribuições e competências necessárias à execução do serviço demandado;
- b) Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica para a prestação do serviço requerido;
- c) Não realização do serviço, hipótese que implicaria a manutenção da demanda sem atendimento.

A alternativa prevista na alínea “a” mostra-se inviável no curto e médio prazo, em razão do elevado tempo necessário para criação de cargo, realização de concurso público, nomeação e capacitação de servidor, além dos impactos orçamentários permanentes decorrentes de despesas com pessoal.

A alternativa descrita na alínea “c” é igualmente inviável, tendo em vista que a não execução do serviço comprometeria o atendimento às necessidades da Administração e poderia acarretar prejuízos técnicos, operacionais e legais.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada, conforme indicado na alínea “b”, apresenta-se como a solução mais adequada, sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, por permitir o atendimento tempestivo da demanda, com flexibilidade operacional, previsibilidade de custos e sem a geração de despesas continuadas com pessoal, atendendo de forma mais eficiente ao interesse público.

Sendo assim, foi realizada consulta junto a prestadores de serviços técnicos ambientais na região do Vale do Ribeira. Verificou que os preços praticados dependem de diversos fatores, como local, acesso, tamanho da área, dentre outros.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme consulta a consultoria de serviço foi obtido o valor de R\$22.900, conforme orçamento encaminhado abaixo.



**PROPOSTA COMERCIAL**

Ao

Marcelo Barbosa
Departamento de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cajati

1

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Prestação de serviços de consultoria especializada técnica para a Prefeitura Municipal de Cajati para a elaboração de Laudo de Caracterização de Vegetação, Laudo de Fauna Silvestre e Plantas Ambientais para fins de supressão de vegetação nativa, conforme solicitação e dados enviados via e-mail;

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1. Vistoria em campo para coleta de dados e informações;
- 2.2. Elaboração de Laudos Técnicos Ambientais para as intervenções propostas, com cerca de 15 ha;
- 2.3. Elaboração de Plantas Ambientais de Situação Atual e Situação Pretendida;
- 2.4. Relatório Fotográfico;
- 2.5. Laudo de Fauna Silvestre, conforme Decisão de Diretoria CETESB nº167/2015/C, prevendo duas campanhas.
- 2.6. Todos os documentos técnicos serão acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

3. MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRARTE

- 3.1. Levantamento Planimétrico ou plantas das intervenções propostas da área objeto do projeto;
- 3.2. Demais documentos que servirão de base para a confecção dos documentos técnicos.

Ambienteale Serviços Ambientais Ltda.-EPP – CNPJ 28.188.883/0001-24
Endereço: Rua Papa Paulo VI, nº 199 – Vila Cabral – Registro/SP
E-mail: ambientaleservicosambientais@gmail.com
Fone: (13) 99628-0997





4. ITENS NÃO INCLUSOS

- 4.1. Execução da obra.

5. PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO

- 5.1. 60 (sessenta) dias após o recebimento da proposta comercial pelo solicitante.

2

6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Segue a descrição dos valores do serviço para as atividades descritas no item 2:
 - 6.1.1. Laudo de Vegetação – R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para duas campanhas de campo;
 - 6.1.2. Laudo de Fauna – R\$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais) e;
 - 6.1.3. Despesas Gerais (deslocamento, materiais de campo, alimentação, impostos, etc) – R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
- 6.2. O Valor Global dos serviços é de R\$ 22.900,00 (vinte dois mil e novecentos reais) para realização das atividades constantes no item 2.
- 6.3. Prazo para entrega dos documentos: 45 dias.

Registro/SP, 27 de maio de 2025.

ANDRE VICENTE DE Assinado de forma digital
por ANDRE VICENTE DE
OLIVEIRA:35402489 OLIVEIRA:35402489866
866 Dados: 2025.05.27 16:24:43
-03'00'

Biól. ANDRÉ VICENTE DE OLIVEIRA

Sócio

Ambientale Serviços Ambientais Ltda.-EPP – CNPJ 28.188.883/0001-24
Endereço: Rua Papa Paulo VI, nº 199 – Vila Cabral – Registro/SP
E-mail: ambientaleservicosambientais@gmail.com
Fone: (13) 99628-0997

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação solucionará a lacuna técnica existente na municipalidade quanto à elaboração de laudos exigidos para autorizações ambientais, permitindo o licenciamento adequado de obras e intervenções municipais.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

Opta-se por contratação única, mas com possibilidade de emissão de ordens de serviço por demanda (contrato por tarefa), garantindo economicidade e aderência às reais necessidades.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Cumprimento de exigências da CETESB para processos de supressão;
- Acesso mais célere a licenças ambientais;
- Segurança jurídica e técnica em intervenções municipais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Elaboração de termo de referência com detalhamento dos produtos esperados;
- Reserva orçamentária e dotação aprovada no PPA/LDO/LOA;
- Análise prévia da Procuradoria Jurídica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Este serviço poderá se articular com outros estudos ambientais (RAP, PCA, PRAD), porém sem interdependência contratual direta.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A própria caracterização da vegetação objetiva fundamentar os impactos ambientais, sendo o laudo uma medida preventiva de gestão ambiental.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conclui-se pela plena adequação da contratação proposta, dado seu caráter técnico especializado, imprescindível ao cumprimento da legislação ambiental vigente e à condução responsável de políticas públicas locais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



Cajati, 19 de janeiro de 2026.

**MARCELO BARBOSA
ENGENHEIRO AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 714D-2C79-1846-E768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BARBOSA (CPF 973.XXX.XXX-34) em 19/01/2026 16:25:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/714D-2C79-1846-E768>